



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 22 do COCEPE, de 19 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE),

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Curso de Biotecnologia, conforme Processo SEI Nº 23110.008154/2023-01,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do CDTec, conforme Ata Nº 01/2023, disponível no Processo SEI Nº 23110.008500/2023-42,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Interna Nº 58/2022, de 30 de agosto de 2022.

CONSOLIDAR a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biotecnologia, que passa a ter a seguinte composição:

Profª. Thaís Larré Oliveira Bohn (Presidente)

Profª. Fabiana Kömmling Seixas

Prof. Frederico Schmitt Kremer

Profª. Mariana Härter Remião

Profª. Marta Gonçalves Amaral

Profª. Patrícia Silva Diaz

Profª. Priscila Marques Moura de Leon

Profª. Vanessa Galli

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 26 de abril de 2023.

Marilton Sanchotene de Aguiar
Diretor do CD Tec



Documento assinado eletronicamente por **MARILTON SANCHOTENE DE AGUIAR, Diretor, Centro de Desenvolvimento Tecnológico**, em 26/04/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2144833** e o código CRC **60EED979**.

Referência: Processo nº 23110.002979/2023-11

SEI nº 2144833